

## ARLINDO ALVES DE SOUSA

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS  
AOS PROPRIETÁRIOS DO DESPACHANTE NOVE DE JULHO,  
ELIELSON APARECIDO MEIRA E PAULO CESAR DA COSTA,  
PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VÊM PRESTANDO À  
COMUNIDADE ASSISENSE**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos proprietários do Despachante Nove de Julho, ***Elilson Aparecido Meira e Paulo Cesar da Costa***, pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense*.

Ao propormos esta Moção, gostaríamos de deixar registrado nesta Casa de Leis nossa admiração e nosso respeito a estes grandes empreendedores, que vêm desenvolvendo um belíssimo trabalho em nossa cidade, dando o melhor de si, buscando o bom atendimento a população assisense.

O Despachante Nove de Julho, é líder absoluto em seu segmento de atuação, e a atividade por ele desenvolvida consolida-se como referência no setor em nossa cidade.

Motivo pelo qual, o Legislativo Assisense presta esta justa homenagem em reconhecimento ao envolvimento desses profissionais no processo de desenvolvimento sócio econômico de nosso Município.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com os proprietários do Despachante Nove de Julho, ***Elilson Aparecido Meira e Paulo Cesar da Costa*** e os aplaude efusivamente pelo *excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense*.

Que seja encaminhado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, 10 de fevereiro de 2014.

**ARLINDO ALVES DE SOUSA**  
Vereador - PSD